



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Prêmios e Apostas  
Subsecretaria de Autorização  
Coordenação-Geral de Autorização de Apostas

Brasília, 24 de abril de 2025

**PARECER Nº 0728/2025/SIGAP/MF**

Trata-se do **Requerimento de Autorização 42/2024**, apresentado pela empresa **Pixbet Soluções Tecnológicas Ltda., Sociedade Empresária Limitada, CNPJ 40.633.348/0001-30**, para atuar, no território nacional, como agente operador de sistemática de captação de apostas com pagamento de prêmios em dinheiro, visando à exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa, em conformidade com o disposto na Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018, na Lei 14.790, de 29 de dezembro de 2023, e na Portaria SPA/MF 827, de 21 de maio de 2024.

Foi realizada análise da documentação referente à solicitação previamente qualificada, com fulcro nos requisitos discriminados nos artigos 8º a 12, observado, ainda, o disposto no artigo 16 e os requisitos adicionais do artigo 14, todos da Portaria SPA/MF 827, de 21 de maio de 2024.

Em atenção ao disposto artigo 18 da referida Norma, foi formalizada a concessão de autorização para operação da modalidade lotérica apostas de quota fixa, **com validade até 5 de janeiro de 2030**, por meio de publicação, no Diário Oficial da União, da **Portaria SPA/MF 806, de 14 de abril de 2025**.

Assim, proceda-se ao arquivamento do presente Processo, mantido, por parte da empresa **Pixbet Soluções Tecnológicas Ltda., CNPJ 40.633.348/0001-30**, o dever de observar, durante todo o período de validade da autorização, o disposto nos artigos 6º e 22 da Portaria MF/SPA 827, de 21 de maio de 2024, e nos demais normativos regulamentadores exarados pela Secretaria de Prêmios e Apostas, deste Ministério da Fazenda.

**Coordenação-Geral de Autorização de Apostas**

**Subsecretaria de Autorização**

**Secretaria de Prêmios e Apostas**

**Ministério da Fazenda**